

Circular nº 7/2022/FS

Em 9 de agosto de 2022.

Para: Todas as unidades da Faculdade de Ciências da Saúde (FS),**Assunto:** Visita de equipe de manutenção às instalações físicas da Unidade acadêmica

Prezados(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, vimos por meio do presente expediente informar que, com início a partir de **09/08/2022** (hoje) e com duração até o dia **19/08/2022**, considerando o plano de ações emergenciais de infraestrutura implementado pela Reitoria, a Prefeitura da UnB (PRC) e a Secretaria de Infraestrutura (INFRA) estarão realizando intervenções, no âmbito das **Ações Integradas de Manutenções Emergenciais**, em todos os ambientes físicos localizados na sede da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), incluindo neste bojo as salas de professores e os laboratórios, na Unidade de Laboratórios de Ensino de Graduação (ULEG / FS) e no Núcleo de Nutrição e Medicina Tropical (NNMT).

Sob esse primeiro lume, é digno de nota pontuar que as referidas medidas a serem executadas pelas equipes da unidades mencionadas são de pequeno porte, a exemplo de trocas de lâmpadas, instalações de tomadas, trocas de vidros quebrados, recuperação de vazamentos nas instalações hidráulicas, entre outras que se inserem nesse mesmo padrão estrutural de adequação de caráter pontual.

Em adição, é relevante mencionar que **todos os ambientes devem ter o respectivo acesso disponibilizado pelo responsável/representante** (o qual, adicionalmente, deverá estar obrigatoriamente presente a fim de indicar expressamente quais itens devem ser objeto de ação pelo grupo técnico) para as equipes de manutenção no momento da concretização dos pontos de conserto a serem efetivados, **tendo tais ações precedência sobre todas as demais atividades que estejam sendo realizadas nos espaços**.

Nesse mesmo giro, acrescenta-se, pela importância atinente ao fato, que não estão previstos quaisquer retornos da PRC e da INFRA aos ambientes aos quais as equipes de intervenção sofreram impedimento de acesso, de modo que reiteramos a todos os titulares das localidades o reforço à medida requerida de disponibilização de acesso ora indicada.

Conclusivamente, nessa via de elucidação, para fins de obtenção de informações mais detalhadas acerca destas disposições, as comunicações poderão ser dirigidas ao servidor Sr. Pedro Ferreira Carvalho Neto da Direção da Faculdade, presencialmente na Secretaria desta ou mediante mensagem eletrônica dirigida ao endereço *fsd@unb.br*.

Ao ensejo, e sem mais a acrescentar, certos de vossa compreensão e colaboração no âmbito das tratativas em tela, colocamo-nos à disposição para o

esclarecimento de eventuais dúvidas que porventura venham a surgir.

Atenciosamente,

LAUDIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 09/08/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8519228** e o código CRC **E1BBD942**.

Referência: Processo nº 23106.094154/2022-95

SEI nº 8519228